

Contrato Prestação de Serviço Autônomo



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Contratante: OLIVEIRA & ROCHA – CLINICA DE SERVIÇOS LTDA – ME, com sede em Ibaiti, na Rua Rui Barbosa, nº 569, Bairro Centro, CEP 84.900-000, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 13.179.318/0001-23, neste ato representado pelo seu diretor João Luiz da Rocha, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 13.437.286-9, CPF nº 112.900.179-21, residente e domiciliado na Rua Antonio de Moura Bueno, nº 791 Bairro Centro, CEP 84900-000, Cidade Ibaiti, no Estado Paraná;

Contratado: ROBERTO PALMA SPINOZA, Brasileiro, Casado, Médico Especialista em Medicina do Trabalho, CRM - PR 3119 e RQE 22731, Carteira de Identidade nº 427.866-6 SSP/PR, CPF nº 089.008.689-34, residente e domiciliado na Rua Maestro Andrea Nuzze, nº 177, Jardim Itatiaia, bairro Centro, CEP: 86047-170, Cidade Londrina, no Estado do Paraná.

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 1ª – Tem como fundamento contrato de prestação de serviços de Médico Especialista em Medicina do Trabalho, motivado e regulamentado pelo “direito civil” (Código Civil, do art. 593 ao art. 609), sem vínculo empregatício, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento a seguir descrito.

DO OBJETIVO

Cláusula 2ª - O Contratado admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de Prestação de Serviços Autônomo por tempo de 36 meses, na função de Médico Especialista em Medicina do Trabalho.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cláusula 3ª - O local de trabalho será na sede, filial ou outro estabelecimento da empresa, podendo o Contratante, a qualquer momento, transferir o Contratado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade, filial ou estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país para execução dos serviços proposto.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá duração por prazo de 36 meses ou 3 anos, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30 (Trinta) dias.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 5ª – O trabalho executado pelo Contratado consistirá na jornada de 4 horas diária por dia.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108971808209568279777-1
Data: 18/08/2020 13:36:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64858-EUKG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 6ª - A responsabilidade técnica do **Contratado** recairá somente sobre os seus serviços designado pelo **Contratante** e de sua Responsabilidade Técnica por ele emitida e assinada.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - O **Contratado** receberá o mínimo na quantia de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) a título de Honorário Mensal.

Cláusula 8ª - O pagamento deverá ser realizado pelo **Contratante** entre os dias 15 e 25 do mês subsequente aos trabalhos realizados, mediante depósito em conta corrente de titularidade do **Contratado** (Caixa econômica federal AG 3068 C/C 3570-7)

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 9ª - O **Contratado** compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de trabalho, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Cláusula 10ª - Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo 12 meses, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibaiti Pr, 12 de Agosto de 2020.

OLIVEIRA & ROCHA - CLÍNICA DE SERVIÇOS LTDA - ME
João Luiz da Rocha
Sócio Administrador

Roberto Palma Spinoza
Especialista em Medicina do Trabalho
CRM - PR - 3119

Testemunha

Testemunha

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 828 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartorio@azevedobastos.com.br

Selo Digital Nº 348Lr-4CrMb-1vENr-E2HmT.49IFn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de
ROBERTO PALMA SPINOZA e JEAN CARLOS RIBEIRO
DA ROCHA. *0073* 106477D. O referido é verdade e dou fé
Londrina-Paraná, 12 de agosto de 2020 - 13:50:58h

Em Teu da Verdade
Carla de Souza Dágis Castanha - Escrevente Autorizada
SERVIÇO NOTARIAL
DE WARTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 16:34:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 108971808209568279777-1 a 108971808209568279777-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8584296d8133d812997a534b567eb9726a40aa006bd2495a3e3c4c6fd7b49f3cea298785ca89cfbb933921bfe68a94553b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro das Cidades - João Pessoa/PB - CEP: 51223-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 108971712191328530688-1; Data: 17/12/2019 13:30:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO60213-PQNI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

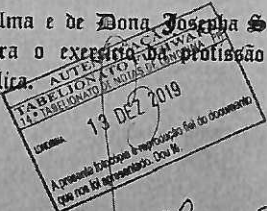
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 47.733, de 2 de fevereiro de 1.960 e incorporada à Universidade Católica do Paraná pelo Decreto Federal n.º 48.232, de 17 de maio de 1.960.

A Faculdade de Ciências Médicas, em face da conclusão do Curso de Medicina no ano letivo de 1.971 e do termo de Colação de Grau de Médico conferido aos 17 de dezembro de 1.971, habilita por este diploma,

Roberto Palma Spinoza

filho de Manoel Palma e de Dona Josepha Spinoza, nascido em Londrina, Estado do Paraná, aos 10 de agosto de 1.943, para o exercício da profissão de Médico, auferindo os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis da República.



Curitiba, 17 de dezembro de 1.971.

Reitor

Dorival
Secretário

Dr. João Sodalte
Vice-Chanceler

Guarati
Inspetor Federal

Roberto Palma Spinoza
Diretor

Roberto Palma Spinoza
Médico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-4404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2021 14:18:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108971712191328530688-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad15e8f9010901ad5698cc8c4e9af8b996eccd4c8484e952a2878230e3f017baf97528f498785ca89cfbb9933921bfe68a94553b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-4404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2021 14:14:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108971312191429300058-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad15e8f9b921955a25ca567e67660a3e867b001f9c29237dbd997a820a77938418daf19798785ca89cfbbe933921bfe68a94553b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/5

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
ROBERTO PALMA SPINOZA

CRM Nº
3119

DATA DE INSCRIÇÃO
21/08/2003

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1943

FILIAÇÃO
MANOEL PALMA CANO
JOSEPHA SPINOZA

NATURALIDADE
LONDRINA-PR

RG
427.866-6/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/12/2007

TÍTULO DE ELEITOR
1333294006-55

SEÇÃO
156

ZONA
41

CPF
08900868934

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR, 01/09/2009

ASSINATURA DO PORTADOR
Roberto Palma Spinoza

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Miguel Strainha Junior

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (81) 3244-5411 - Fax: (81) 3208-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 2º Inc. V 0º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 108971312191429300058-1; Data: 13/12/2019 14:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM67257-HYW6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2021 14:18:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 108971712191328530589-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad14e8f9ab1dc788a7e7cc053c4cf68e92721d0837c7ce004904e822e48c67e2eb37b19398785ca89cfbe933921bfe68a94553b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA

FACULDADE SANT'ANA – Credenciada pela Portaria MEC nº 594 de 28 de fevereiro de 2005
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA – Credenciado pela Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002
Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301
<http://www.iesa.edu.br> - secretaria@iesa.edu.br



Certidão de Conclusão do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia nº 286/2019

Cumprindo o despacho exarado pela Exma. Diretora Geral, no requerimento formulado por **SILVANA RIBAS PEDROSO**, e protocolado nesta secretaria, em 13 de dezembro de 2019, para fins de DIREITO, CERTIFICO que, conforme consta nos arquivos desta Secretaria Acadêmica, o(a) requerente, **SILVANA RIBAS PEDROSO**, de nacionalidade BRASILEIRA, natural do Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 127932182 SSP - PR, filha de PASTORINO LEANDRO PEDROSO e CARMÉLIA BUENO RIBAS PEDROSO, concluiu nesta Faculdade, no 2º Semestre de 2019, o curso de **BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA – Reconhecimento Renovado pela Portaria do MEC nº 135 de 01 de março de 2018.**

A assinatura da ata de colação de grau ocorreu na data de 16 de dezembro de 2019.

E, para constar, eu, Paulo Zaratini, passei a presente certidão, que vai por mim assinada e pela senhora Diretora Geral.

Ponta Grossa, 17 de dezembro de 2019.


Ir. Maria Aulísia Rhoden
Diretora Geral da IES
Ass. 04/93
Ir. Maria Aulísia Rhoden
(Iolanda Maria Rhoden)
Diretora Geral


Paulo Zaratini de O. e Silva
Coord. Secretaria Acadêmica
Port. 008/13
Paulo Zaratini
Secretaria Acadêmica



Scanned with CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7509 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7974ec5d9366e5b6b800b4e3f96db9a12f0d3b142904c8a5598d10fc2ee5750c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **143477** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO SILVANA FONO"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO SILVANA FONO"**, faz prova de que em **20/06/2023 14:41:31**, o responsável **Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda (13.179.318/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2023 14:42:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9d5861558bf0e50eb13f16a9f0f25d53acde77718be76d0f96a21e82da41d8d9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO

230

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Contratante: OLIVEIRA & ROCHA – CLÍNICA DE SERVIÇOS LTDA – ME, com sede em Ibaíti, na Rua RUI BARBOSA, nº 489, Bairro Centro, CEP 84.900-000, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 13.179.318/0001-23, neste ato representado pelo seu diretor João Luiz da Rocha, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 13.437.286-9, CPF nº 112.900.179-21, residente e domiciliado na Rua Antonio de Moura Bueno, nº 791 Bairro Centro, CEP 84900-000, Cidade Ibaíti, no Estado Paraná;

Contratado: SILVANA RIBAS PEDROSO, Brasileira, FONOAUDIÓLOGA, CRF A3 - Nº 11481, Carteira de Identidade nº 12.793.218-2 SSP/PR, CPF nº 008.168.769-03, residente e domiciliado na Rua Pedro Bueno de Camargo, nº 425, bairro Palmeirinha, Cidade Ventania, no Estado do Paraná.

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 1ª – Tem como fundamento contrato de prestação de serviços AUTÔNOMO, sem vínculo empregatício.

DO OBJETIVO

Cláusula 2ª - O **Contratado** admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de Prestação de Serviços Autônomo por tempo de indeterminado, na função de FONOAUDIOLOGA para atender todas as atividades inerentes a sua função.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cláusula 3ª - O local de trabalho será *na sede, filial ou outro estabelecimento da empresa*, podendo o **Contratante**, a qualquer momento, transferir o **Contratado** em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade, filial ou estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país para execução dos serviços proposto.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30 (Trinta) dias.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 5ª – O trabalho executado pelo **Contratado** consistirá na jornada de 4 horas por dia, sendo 20 horas semanais, podendo em acordo entre as partes prolongar a jornada da prestação de serviço.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 6ª – A responsabilidade técnica do **Contratado** recairá somente sobre os seus serviços designado pelo **Contratante** e de sua Responsabilidade Técnica por ele emitida e assinada.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - O **Contratado** receberá o mínimo na quantia de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** a título de Honorário Mensal.

Cláusula 8ª – O pagamento deverá ser realizado pelo Contratante entre os dias 15 e 25 do mês subsequente aos trabalhos realizados, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade, em cheque ou em dinheiro.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 9ª – O **Contratado** compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de trabalho, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Cláusula 10ª - Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo 36 meses, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibaiti Pr, 02 de Junho de 2023.

**OLIVEIRA E ROCHA
CLINICA E SERVICOS
LTDA:13179318000123**

Assinado de forma digital por OLIVEIRA E ROCHA
CLINICA E SERVICOS LTDA:13179318000123
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=OLIVEIRA E ROCHA CLINICA E
SERVICOS LTDA:13179318000123
Dados: 2023.06.21 15:56:26 -03'00'

OLIVEIRA & ROCHA – CLINICA DE SERVIÇOS LTDA – ME

**Ana Célia de Oliveira
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVANA RIBAS PEDROSO
Data: 21/06/2023 15:21:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SILVANA RIBAS PEDROSO
CONTRATADO**

Testemunha

Testemunha



CÉDULA DE IDENTIDADE

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA
Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975.

Registro Nº **CRFa 3 - 11481**
Nome **SILVANA RIBAS PEDROSO**

Filiação **PASTORINO LEANDRO PEDROSO**
Nacionalidade **CARMELIA BUENO RIBAS PEDROSO**
Natural **BRASILEIRA**
Nascido **19/02/1998**

Reg. Geral nº **12.793.218-2 SSP/PR**

Presidente do CREA
Celso Luiz Gonçalves dos Santos Junior

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Expedida em **20** de **Janeiro** de **2020**
CPF **08716876903**
Validade **18/01/2025**

POLEGAR DIREITO

Silvana Ribas Pedrosa
ASSINATURA DO PORTADOR

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 15:01:28 que o documento de hash (SHA-256)
1c8576fd613c0f30d7b45ca12165e097e2bb8d4256bfb5240152bca186de3f59 foi validado em 20/06/2023 14:40:03 através da transação blockchain
0xa6fff609076b97bdcdcae9e11edffd5004d2c78559f9eb6df08d52e0358a9a3f1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 143476)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Documento Pessoal** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1c8576fd613c0f30d7b45ca12165e097e2bb8d4256bfb5240152bca186de3559** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **143476** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRINHA FONO SILVANA"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRINHA FONO SILVANA"**, faz prova de que em **20/06/2023 14:39:54**, o responsável **Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda (13.179.318/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2023 15:01:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa6ff609076b97bdcdeae9e11edffd5004d2c78559f9eb6df08d52e0358a9a8f1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Contrato Prestação de Serviço Autônomo



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Contratante: OLIVEIRA & ROCHA – CLÍNICA DE SERVIÇOS LTDA – ME, com sede em Ibaiti, na Rua Rui Barbosa, nº 569, Bairro Centro, CEP 84.900-000, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 13.179.318/0001-23, neste ato representado pelo seu diretor João Luiz da Rocha, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 13.437.286-9, CPF nº 112.900.179-21, residente e domiciliado na Rua Antônio de Moura Bueno, nº 791 Bairro Centro, CEP 84900-000, Cidade Ibaiti, no Estado Paraná;

Contratado: CARLOS EDUARDO NASCIF BERG, Brasileiro, Casado, Médico Especialista em Medicina do Trabalho, CRM – PR 16.691, RQE 16347, e Carteira de Identidade nº M 3305567 SSP/MG, CPF nº 694.656.906-78, residente e domiciliado na Rua Gramados, nº 120, CEP 86.600-499, na cidade de Rolândia-PR.

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 1ª – Tem como fundamento contrato de prestação de serviços **AUTÔNOMO**, motivado e regulamentado pelo “**direito civil**” (**Código Civil, do art. 593 ao art. 609**), sem vínculo empregatício, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento a seguir descrito.

DO OBJETIVO

Cláusula 2ª - O **Contratado** admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de Prestação de Serviços Autônomo por tempo **INDETERMINADO**, na função de **Médico Especialista em Medicina do Trabalho**.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cláusula 3ª - O local de trabalho será na sede, filial ou outro estabelecimento da empresa, podendo o **Contratante**, a qualquer momento, designar o **CONTRATADO** em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade, filial ou estabelecimento.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá duração por prazo **INDETERMINADO**, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30 (Trinta) dias.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 5ª - O trabalho executado pelo **CONTRATADO** consistirá na jornada de diária semanais, a critério do contratado.



DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 6ª - A responsabilidade técnica do **CONTRATADO** recairá somente sobre os serviços designados pelo **CONTRATANTE** e de sua Responsabilidade Técnica por ele emitida e assinada (**CONTRATANTE**).

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - O **CONTRATADO** receberá o mínimo na quantia de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** a título de pagamentos dos serviços prestados mensal.

Cláusula 8ª - O pagamento deverá ser realizado pelo **CONTRATANTE** entre os dias 10 e 15 do mês subsequente aos trabalhos realizados, mediante depósito em conta corrente de titularidade do **CONTRATADO**.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 9ª - O **CONTRATADO** compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de trabalho, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Cláusula 10ª - Esse contrato é firmado entre as partes para exercício das atividades acima descritas, junto a Prefeitura de Ibiporã-PR.

Cláusula 11ª - Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibaiti Pr, 21 de junho de 2023. OLIVEIRA E ROCHA
CLINICA E SERVICOS
LTDA:13179318000123

Assinado de forma digital por OLIVEIRA E ROCHA
CLINICA E SERVICOS LTDA:13179318000123
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=OLIVEIRA E ROCHA CLINICA E
SERVICOS LTDA:13179318000123
Dados: 2023.06.21 15:40:09 -03'00'

OLIVEIRA & ROCHA – CLÍNICA DE SERVIÇOS LTDA – ME
João Luiz da Rocha
Sócio Administrador

CARLOS EDUARDO NASCIF Assinado de forma digital por CARLOS
BERG:69465690678 EDUARDO NASCIF BERG:69465690678
Dados: 2023.06.21 16:35:26 -03'00'

CARLOS EDUARDO NASCIF BERG
Especialista em Medicina do Trabalho
CRM-PR 16691 e RQE 16347

Testemunha

Testemunha



Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná



CERTIFICADO

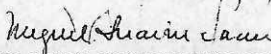
CARTÓRIO SARC
AUTENTICAÇÃO NO VERS

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná,
de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Medicina,
certifica que registrou no livro n.º 33, sob o n.º 16347, a
qualificação do médico

DR. CARLOS EDUARDO NASCIF BERG

na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO

Curitiba, 19 de maio de 2009.


MIGUEL IBRAIM ABOUD HANNA SOBRINHO
PRESIDENTE


MARÍLIA CRISTINA MILANO CAMPOS
SECRETÁRIA-GERAL

Nº 006695



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/06/2023 14:44:07 que o documento de hash (SHA-256)
fcc4574dd6a25d224b69247e395e8f13306505fc47fff95eed46a18e2bf9e9d2 foi validado em 21/06/2023 13:09:25 através da transação blockchain
0xc6ca9273669d58550c84e224f8515a298c129e7704f4bfa210a3f14280272ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 143754)





CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, dou fé.

26 MAI 2017

- Glória Aparecida de Souza Siqueira Sardi - Leopoldo Cesar Siqueira Sardi
- Gabriel Frederico Siqueira Sardi - Patricia Cristiana Chiriacchi dos Santos
- Miriam Gomes dos Santos Rabito - Luciana Salvador - escreventes
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: sardi@cartorio.com.br
Rua São Souza Neves, 2285 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina/PR
"O selo de autenticidade está na última folha"

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLH70994



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certificado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fcc4574dd6a25d224b69247e395e8f13306505fc47fff95eed46a18e2bf9e9d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **143754** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIFICADO MEDICO DO TRABALHO DR CARLOS**", cujo assunto é descrito como "**CERTIFICADO MEDICO DO TRABALHO DR CARLOS**", faz prova de que em **21/06/2023 13:09:03**, o responsável **Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda (13.179.318/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/06/2023 13:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc6ca9273669d58550c84e224f8515a298c129e7704f4bfa210a3f142802752ad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **CARLOS EDUARDO NASCIF BERG** - CRM-PR **16691** possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Anterior à Resolução 1634/2002	9296	09/06/1999
MEDICINA DO TRABALHO	Não Informada	16347	19/05/2009

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação 5aa72283aca2f587bf86297d81b8e44239884223

Emitida eletronicamente via internet em **21/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
CNPJ 46.362.927/0001-72
Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob n. 46.362.927/0001-72**, com sede na Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Brotas -SP – **ATESTA** para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa **OLIVEIRA & ROCHA - CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ sob N° 13.179.318/0001-23**, situado na Rua Rui Barbosa, N° 489, sediada na cidade de Ibaiti Pr, juntamente com o seus profissionais **ENGENHEIROS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO e ENFERMEIRA** os Sr(s) **CIRO MULLER CLARO**, RG N° 10.525.256-0 SSP/PR e CPF 066.431.269-16, CREA - PR 122568/D, **DR ROBERTO PALMA SPINOZA**, inscrito no CRM-PR 3119 com RQE N° 22731, **JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA**, RG N° 9.9756.463-0 SSP/PR e do CPF 057.933.529-10, CREA - PR 138720 / TD, MTE - PR – 0010671 / D e **ANDRESA APARECIDA BUENO**, RG 413765039 e do CPF 324.811.758-32, inscrito no COREM SP N° 677966, prestaram serviço de **SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO** satisfatoriamente ao Município, atendendo **TODOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, aproximadamente, **863** (oitocentos e sessenta e tres), **Funcionários, CONFORME CONTRATO 2274/2020**, referente aos seguintes serviços:

- PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL;
- PGR – GRO – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS;
- LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DO TRABALHO;
- LAUDOS DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE;
- APOIO NA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL;
- PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA – PCA;
- COORDENAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO E RESPECTIVO CURSOS, ELEIÇÕES E MAPAS DE RISCO;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO



- LAUDO ERGONOMICO;
- INDICAÇÃO DE PERITO COMO ASSISTENTE TÉCNICO NAS RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE;
- FORNECIMENTO DE MÉDICO 3 X NA SEMANA;
- FORNECIMENTO DE ENFERMEIRA MEIO PERÍODO 5 X NA SEMANA;
- REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES E LABORATORIAIS.

Prazo de Execução: 2020 a 2021 / 2021 a 2022.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos Satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente e Tecnicamente.

Brotas SP, 02 de Fevereiro de 2023.

João Benedito Antonio
Registro nº SP/015517.9 MT
Técnico em Segurança do Trabalho

JOÃO BENEDITO ANTONIO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
REGISTRO - 015517.9 MTE - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira nº 82 - CEP 86480-000
Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221 - CNPJ: 75.968.412/0001-19



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a **Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck PR**, Situado na Praça Otacílio Ferreira, Nº 082, Centro, Inscrito sob o CNPJ Nº **75.968.412/0001-19**, representada pelo eu Gestor o Prefeito Municipal Sr. **Alex Sandro Pereira Costa Domingues**, RG 7.995.227-3 e CPF 029.678.089-89, **ATESTA** para os devidos fins a quem possa interessar que a Empresa **OLIVEIRA & ROCHA - CLINICAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **13.179.318/0001-23**, situado na Rua Ananias Costa, Nº 487 - Ibaiti Pr, juntamente com o seus profissionais Engenheiro de Segurança do Trabalho, Medico do Trabalho e Técnico em Segurança do Trabalho os Sr"s. **Ciro Muller Claro**, portador do RG nº 10.525.256-0 SSP/PR e do CPF Nº 066.431.269-16, e **CREA-PR 122568/D**, e **Jean Carlos Ribeiro da Rocha**, RG 9.975.463-0 e CPF 057.933.529-10, **CREA-PR 138720/DT**, **MTE 0010671/D**, **Élcio Marcos Carneiro** RG 8.118.592-1, **MTE 0054283/D**, **Dr. Roberto Palma Spinoza**, RG 427.866-6, CPF nº 089.008.689-34, **CRM 3119**, prestaram e estão prestando Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho conforme **ART Nº 20173573721 e Contrato 96/2017**, atendendo **Todos funcionários Públicos Municipais**, referente aos seguintes serviços:

- ✚ Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Gestão e execução do mesmo;
- ✚ Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Gestão e execução do mesmo;
- ✚ Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT;
- ✚ Laudo Ergonômico;
- ✚ Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP;
- ✚ Perfil Profissiográfico Profissional - PPP;
- ✚ Assessoria relacionados a Segurança e Medicina do Trabalho;

Área de Segurança e Medicina do Trabalho;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira nº 82 - CEP 86480-000
Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221 - CNPJ: 75.968.412/0001-19



- ✦ Fornecimento de Profissionais da área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para atender a demanda do Município.
- ✦ Atuação com seus profissionais como Peritos e Assistentes Técnicos em demandas Judiciais e/ou administrativas;
- ✦ Reavaliação, Vistoria, Arbitramento e Realização de Laudos;
- ✦ Perícias pelos seus funcionários habilitados quando necessário aos setores pertinentes a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - PR.

Prazo de Execução: 10/06/2017 a 10/12/2017.

Local da Obra/serviços: Praça Otacílio Ferreira, Nº 082, Centro Conselheiro Mairinck PR e demais localidades pertinente a Prefeitura Municipal.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos e estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente. -

Por ser expressão da verdade, sem mais a declarar encerro a mesma.

Conselheiro Mairinck Pr, 20 de Novembro de 2017.

SERVIÇO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
Neide Maria Miksa Fragozo - Tabeliã

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº **735ME.7d4QF.ckWnt** Controle: **89qxX.Uv99J**
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **ALEX SANDRO PEREIRA DA COSTA DOMINGUES*******
Conselheiro Mairinck, 20 de novembro de 2017.

Em Tesº _____ da verdade

Neide Maria Miksa Fragozo - Tabeliã
Neide Maria Miksa Fragozo - Tabeliã / **Waldemar de Silva - Tabelião Substituto**

CARTÓRIO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Neide Maria Miksa Fragozo
Tabeliã/Oficial

CONSELHEIRO MAIRINCK - PARANÁ

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0
Av. Presidente Dutra, 144 - Bairro Des Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-2444 - Fax: (83) 3244-0444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108972607191622430297-2; Data: 26/07/2019 16:32:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03683-0GDH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **MUNICÍPIO DE ITIRAPINA SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob n. 46.313.714/0001-50**, com sede na Av. 01, n.º 106, Centro – Itirapina -SP – **ATESTA** para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa **OLIVEIRA & ROCHA - CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ sob Nº 13.179.318/0001-23**, situado na Rua Rui Barbosa, Nº 489, sediada na cidade de Ibaiti Pr, juntamente com o seus profissionais **ENGENHEIROS DE SEGURANÇA DO TRABALHO** e **MÉDICO DO TRABALHO** os **Sr(s) CIRO MULLER CLARO**, RG Nº 10.525.256-0 SSP/PR e CPF 066.431.269-16, CREA - PR 122568/D, **DR ROBERTO PALMA SPINOZA**, inscrito no CRM-PR 3119 com RQE Nº 22731, **JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA**, RG Nº 9.9756.463-0 SSP/PR e do CPF 057.933.529-10, CREA - PR 138720 / TD, MTE - PR – 0010671 / D, prestaram serviço de **SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO** satisfatoriamente ao Município, atendendo **TODOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, aproximadamente **919** Funcionários, **CONFORME CONTRATO 02/2020**, referente aos seguintes serviços:

- Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – (PCMSO);
- Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e o (GRO);
- Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho (LTCAT);
- Elaboração de Laudo de Insalubridade de Periculosidade (LIP);
- Elaboração de laudo e Análise Ergonômica do Trabalho (AET)
- Realização de curso da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – (CIPA);
- Realizar palestrar;
- Perícia Médica com o médico do trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021



- Disponibilizar Médico do Trabalho 3x na semana 4 horas por dia para realização de exames pertinentes a medicina e saúde ocupacional;
- Todos os exames que se fazem necessários e demais complementares são de responsabilidade da Contratada.
- Realizar exames Médicos, Exames Complementares e Exames laboratoriais em todos os servidores municipais conforme o PCMSO;
- Realizar treinamentos de Segurança do trabalho, sobre todos os temas das Nr's Norma Regulamentadoras;
- Realizar acompanhamento de perícia judiciais
- Avaliações Quantitativas; Riscos Químico, Físico e Biológicos;
- Gerenciamento, assessoria e transmissão para e-Social.

Prazo de Execução: 2020 a 2021 / 2021 a 2022.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos Satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente e Tecnicamente.

Itirapina SP, 01 de setembro de 2022.

NATALIA AP.

DIETRICH

CANOVAS -

41668988844

Assinado de forma
digital por NATALIA AP.
DIETRICH CANOVAS -
41668988844
Dados: 2022.09.05
12:52:54 -03'00'

NATALIA AP. DIETRICH CANOVAS
TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
MTE 0059861 - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 3622.11.22

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a **Prefeitura Municipal de Jaboti**, Situado na Praça Minas Gerais, Nº 175, Centro Jaboti Pr, Inscrito sob o CNPJ Nº 75.969.667/0001-04, atesta para os devidos fins a quem possa interessar que a Empresa **OLIVEIRA & ROCHA – CLINICAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.179.318/0001-23, situado na Rua Ananias Costa, Nº 487 – Sala B Ibaíti Pr, juntamente com o seus profissionais Engenheiro de Segurança do Trabalho o Sr **Ciro Muller Claro**, portador do RG nº 10.525.256-0 SSP/PR e do CPF Nº 066.431.269-16, CREA Registro Nacional 1710454830 e CREA-PR 122568/D, e Medico Dr. Roberto Palma Spinoza portador do CRM 3119, prestou Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho conforme ART: 20171471158, atendendo Todos funcionários Públicos Municipais, referente aos seguintes serviços:

- ✦ Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;
- ✦ Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
- ✦ Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT;
- ✦ Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP;
- ✦ Perfil Profissiográfico Profissional - PPP;
- ✦ Fornecimento de Profissionais da área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para atender a demanda do município.

Prazo de Execução: 03/04/2017 a 30/04/2017.

Local da Obra/serviços: Praça Minas Gerais, Nº 175, Centro Jaboti Pr



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 3622.11.22

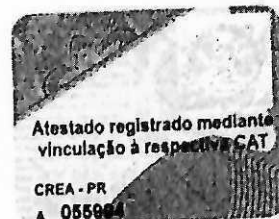
Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná



Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

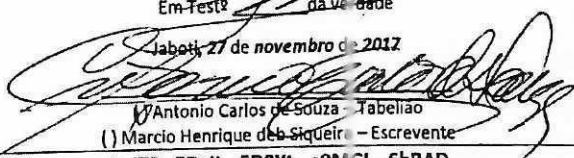
Por ser expressão da verdade, sem mais a declarar encerro a mesma.

Ibaiti Pr, 30 de Abril de 2017.





Prefeito municipal

Serviço Distrital de Jaboti Tabelionato e Registro Civil toninhodocartorio@hotmail.com	Rua José Candido Filho, 417, CEP 84.930.000 Jaboti, Comarca de Tomazina, Estado do Paraná 43 3622 1131 CNPJ 77.279.171/0001-95
Reconheço por <u>semelhança</u> a(s) firma(s) de <u>Vanderley de Siqueira e Silva</u> .	
Em Teste <u>da verdade</u>	
Jaboti, 27 de novembro de 2017	
	
Antonio Carlos de Souza - Tabelião	
() Marcio Henrique de Siqueira - Escrevente	
AaIT9 . 5RoIL . 5D9Yt - a9MGL . 6bRAD	
Valide esse selo em: http://funaiopen.com.br	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 008.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - Tel.: (83) 2044.5444 - Fax: (83) 2044.5404	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 108972607191622430347-2; Data: 26/07/2019 16:33:00	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03685-YO5V; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



CONSTRUTORA MONTEIRO

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-ME

CNPJ Nº 15.703.799/0001-50

Rua Rui Barbosa, nº 744 - Centro - IBAITI/PR - CEP 84.900-000

TEL.: 43.9698.1949 (TIM)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a Empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME**, Situado na Rua Rui Barbosa, Nº 744 centro Ibaiti-Pr, Inscrito sob o CNPJ Nº 15.703.799/0001-50, atesta para os devidos fins a quem possa interessar que a Empresa **OLIVEIRA & ROCHA - CLINICAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.179.318/0001-23, situado na Rua Ananias Costa, Nº 487 - Sala B Ibaiti Pr, juntamente com o seu Engenheiro de Segurança do Trabalho o **Sr. Ciro Muller Claro**, portador do RG nº 10.525.256-0 SSP/PR e do CPF Nº 066.431.269-16, CREA Registro Nacional 1710454830 e CREA-PR 122568/D, o Médico do Trabalho (Coordenador), Dr. Giovanni Serrão Piccinini CRM-PR 16995, CREMESP 35729 / MTE 8.283, Médico do Trabalho Drº Rodrigo Pereira Bettega CRM-PR 21881, prestaram serviço de segurança e Medicina do Trabalho, atendendo Todos funcionários diretos e indiretos vinculados a Construtora & Incorporadora dentro e fora do Município Sede da Empresa, referente aos seguintes serviços:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT;
- Laudo Ergonômico;
- Laudo de Insalubridade e Periculosidade;
- Avaliação de Clínica e Perfil Profissionográfico Profissional - PPP;
- Elaboração da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;
- Assessoria relacionados a Segurança e Medicina do Trabalho;
- Palestras e Treinamentos;
- Realização de cursos de capacitação para os membros da CIPA;
- Realização de cursos na área de Segurança e Medicina do Trabalho;
- Realização de Junta Médica composta por três profissionais;
- Realização de validação de atestados médicos superiores a dois dias, em Clínica própria da Contratada na cidade de Ibaiti Pr ou em local pré-determinado pela mesma





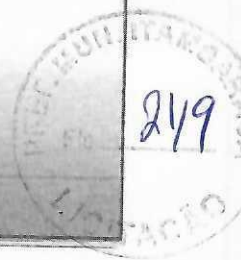
CONSTRUTORA MONTEIRO

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-ME

CNPJ Nº 15.703.799/0001-50

Rua Rui Barbosa, nº 744 - Centro - IBAITI/PR - CEP 84.900-000

TEL.: 43.9698.1949 (TIM)



em dias úteis, no horário das 12h00 às 15h00, além de disponibilizar a validação dos atestados médicos na sede da empresa/Contratada.

- Realização de exames admissionais, demissionais, periódicos e de retorno ao trabalho, com exames complementares de acordo com as normas regulamentares.

Prazo de Execução: Dezembro/2016 a Março/2017.

Local da Obra/serviços: Rua Rui Barbosa, Nº 744 Centro Ibaiti-Pr

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser expressão da verdade, sem mais a declarar encerro a mesma.

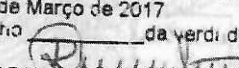
Ibaiti Pr, 16 de Março de 2017.


CONSTRUTORA & INCORPORADORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
RG: 11.084.839-0 SSP/PR
CPF: 076.005.259-09
EMPRESÁRIO



TABELIÃO NEGRÃO
Rosana de Almeida de Souza - Escrevente
Rua Paranaíba, 51 - (43) 3546-1455
CPF: 84.900-540

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI
Rua Paranaíba, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Lúcia - Ibaiti - PR
Fone/Fax: (43) 3546-1455 / 3546-3854 - E-mail: tabeli@notariopraibaiti.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
(52736120)-FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO.....
Ibaiti-PR, 16 de Março de 2017
Em testemunho da verdade de

ROSANA DE ALMEIDA DE SOUZA DE ALMEIDA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELQ DIGITAL
EwVds EV98s y9ZFq-t5EHl eTJis
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1^o OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Antônio Carlos, 1140 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58100-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (43) 3246-5044 - Fax: (43) 3246-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 108972607191622430362-2; Data: 26/07/2019 16:33:04


Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03687-TJR7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **ROBERTO PALMA SPINOZA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **3119**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **OLIVEIRA & ROCHA - CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.179.318/0001-23, CRM nº. 10358, **RUA RUI BARBOSA, 489, Ibaiti/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 23/10/2023.

Chave de validação **3ad52953008085076b994761756326b189ff4a57**

Emitida eletronicamente via internet em **20/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DATA VALIDADE: 31/05/2024

Razão Social

OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA

Representante Legal

JOÃO LUIZ DA ROCHA

Nome Fantasia

Endereço

RUA RUI BARBOSA 489

Bairro
CENTRO

CEP
84900000

Cidade
IBAITI

UF
PR

Horário de Funcionamento do Serviço de Fonoaudiologia
TERÇA E QUINTA - 4 HORAS DIÁRIAS

Registro no Conselho
PJ-2738-CAD

CNPJ
13179318000123

Responsável Técnico / CRFa No 11481
SILVANA RIBAS PEDROSO

Horário de
TERÇA E QUINTA - 4 HORAS DIÁRIAS

Certificamos que a Pessoa Jurídica acima citada encontra-se regularmente inscrita junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª Região, nos Termos da Resolução CFFa de no 446 26/04/2014.

Declaração Digital - Código de Validação: 032704852351022023

Emitida eletronicamente via internet às 27/06/2023 de 11:51.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site: www.crefono3.org.br

Atenção: qualquer rasgo ou alteração invalidará este documento.

Florianópolis: Rua Alvaro de Carvalho 267 sala 401 - Centro - Florianópolis/SC - Tel.: 48 3028-8792



ESTE CERTIFICADO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 11/07/2023

CNES: 9755101 Nome Fantasia: MEDLAB MEDICINA DIAGNOSTICA CNPJ: 13.179.318/0001-23
Nome Empresarial: OLIVEIRA ROCHA CLINICA E SERVICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUI BARBOSA Número: 489 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 410970 - IBAITI UF: PR
CEP: 84900-000 Telefone: (43) 3546-6027 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA
Cadastrado em: 08/04/2019 Atualização na base local: 20/09/2022 Última atualização Nacional: 10/07/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Especialidade

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **ROBERTO PALMA SPINOZA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **3119**, é o(a) Responsável Técnico pela especialidade de **MEDICINA DO TRABALHO** da empresa **OLIVEIRA & ROCHA - CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA**, CPNJ **13.179.318/0001-23**, CRM **10358**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **23/10/2017**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **23/10/2023**.

Chave de validação **5742f8aca6a642b55466ecb7638ca0c69eec091a**

Emitida eletronicamente via internet em **20/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.179.318/0001-23 - Insc. Estadual: 90771142-00
Rua Rui Barbosa N° 489 – Centro Ibaiti / PR CEP 84900-000
Fone: (43) 3546-2172
E-MAIL atendimento@medicseg.com.br SITE: www.medicseg.com.br



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O abaixo assinado, **JOÃO LUIZ DA ROCHA**, portador da Carteira de Identidade N° **13.437.286-9** e do **CPF 112.900.179-21** na qualidade de responsável legal pela empresa **OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito sob o **CNPJ N° 13.179.318/0001-23**, com sede na Rua Rui Barbosa, N° 489, Centro de Ibaiti Pr, vem pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Responsável Técnico: **Engenheiro de Segurança do Trabalho**
Nome: **Ciro Muller Claro**
CREA PR: **122568/D**
2. Responsável Técnico: **Médico do Trabalho**
Nome: **Roberto Palma Spinoza**
CRM PR: **3119** RQE N° **22.731**
3. Responsável Técnico: **Médico do Trabalho**
Nome: **Carlos Eduardo Nascif Berg**
CRM PR: **16691** RQE N° **9296**
4. Responsável Técnico: **Técnico em Segurança do Trabalho e Eng. De Seg. do Trabalho**
Nome: **Jean Carlos Ribeiro da Rocha**
MTE N° **0010671/D** CREA PR N° **138720/D**
5. Responsável Técnico: **Fonoaudióloga**
Nome: **Silvana Ribas Pedroso**
CRF a3 N° **11.481**
6. Responsável Técnico: **Enfermeira do Trabalho**
Nome: **Karen Aline Pereira Ferreira**
COREN SP N° **423.707**

Declaramos que todos os responsáveis técnicos acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes e/ou possuem contrato de prestação de serviços junto à empresa.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Ibaiti Pr, 28 de Julho de 2023.



OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.179.318/0001-23 - Insc. Estadual: 90771142-00
Rua Rui Barbosa Nº 489 – Centro Ibaíti / PR CEP 84900-000
Fone: (43) 3546-2172
E-MAIL atendimento@medicseg.com.br SITE: www.medicseg.com.br



OLIVEIRA E ROCHA CLINICA
E SERVICOS
LTDA:13179318000123

Assinado de forma digital por OLIVEIRA E ROCHA CLINICA E
SERVICOS LTDA:13179318000123
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍTI, ou=34173662000318,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=OLIVEIRA E ROCHA CLINICA E SERVICOS
LTDA:13179318000123
Dados: 2023.07.27 16:27:26 -03'00'

OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA
“MEDICSEG”
CNPJ: 13.179.318/0001-23
RG 13.437.286-9 / CPF: 112.900.179-21
João Luiz da Rocha
Representante Legal



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **89402/2023**

Validade: 31/07/2023

Nome Civil: JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138720/D

Registro Nacional : 1713155532

Registrado(a) desde : 17/04/2014

Filiação : NOE LARA DA ROCHA

ZIZA MARIA RIBEIRO DA ROCHA

Data de Nascimento : 02/10/1988

Documento de Identidade : 99754630 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

Naturalidade : IBAITI/PR

CPF : 05793352910

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Data da Colação de Grau : 20/01/2023

Diplomação : 26/01/2023

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL FEATI

Data da Colação de Grau : 12/03/2012

Diplomação : 12/03/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Artigo 03 e 04 do Decreto 90.922/85 modificado pelo Decreto 4.560/02, dentro dos limites estabelecidos no artigo 01 da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme disposto no artigo 06 do Decreto 9.2530/86. de 06/02/1985

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 18/11/2020

Diplomação : 18/11/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

80718 - CONSULT SOLUCAO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 47942357000152

Desde: 22/02/2023 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/MES

72719 - EDILSON INOCENCIO DA SILVA - EIRELI

CNPJ: 23215599000186

Desde: 02/03/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

62843 - OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13179318000123

Desde: 22/03/2023 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 194960/2023.

Emitida via Internet em 01/07/2023 17:58:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102476/2023**

Validade: 23/01/2024

Nome Civil: CIRO MULLER CLARO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-122568/D

Registro Nacional : 1710454830

Registrado(a) desde : 10/02/2012

Filiação : GENTIL ROZENO CLARO

MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES MULLER CLARO

Data de Nascimento : 23/12/1988

Documento de Identidade : 10.525.256-0 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

Naturalidade : ITARARE/SP

CPF : 06643126916

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

FACULDADE JAGUARIAIVA

Data da Colação de Grau : 10/02/2012

Diplomação : 10/02/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

FACULDADE JAGUARIAIVA

Data da Colação de Grau : 08/12/2012

Diplomação : 04/10/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 221903/2023.

Emitida via Internet em 27/07/2023 15:13:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Certificado

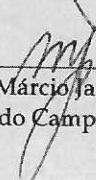
O Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica
Federal do Paraná confere o certificado de especialista a

JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA

portador do CPF 057.933.529-10, por ter concluído o **Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Área de Conhecimento: Higiene e Segurança do Trabalho (3.08.01 03-6)**, em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, ministrado por esta Universidade, em conformidade com a Resolução nº 01, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação e com a Resolução nº 35/2012, de 09 de abril de 2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

Cornélio Procópio, 18 de novembro de 2020.


Gabriela Helena Bauab Shiguemoto
Secretária de Gestão Acadêmica


Márcio Jacometti
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio

UTFPR

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/05/2023 14:21:17 que o documento de hash (SHA-256)
34eea088f33392fe2c985a02bc120664fa6df64bbb7e7bc7ba14979b0ca44e foi validado em 29/05/2023 14:02:26 através da transação blockchain
0x7b1ceb397e771a4f1c05ff8caf81a3009c0a0cfae1fcdee1e91d120115902149 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 139077)



Aluno: JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA

Disciplina	Professor	Titulação
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	Wagner Fontes Godoy	Doutor
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	Marco Antonio Ferreira Finocchio	Mestre
Legislação e Normas Técnicas	Adilson Vieira de Araújo	Doutor
Metodologia da Pesquisa	Marco Antonio Ferreira Finocchio	Mestre
Planificação de Emergência e Atendimento a Catástrofe	Wagner Fontes Godoy	Doutor
Segurança em Transportes	Marco Antonio Ferreira Finocchio	Mestre
Higiene do Trabalho	Jancer Frank Zanini Destro	Mestre
o Agentes Físicos	Alexandre Cesar Frasson	Mestre
o Agentes Químicos	Eduardo Vicentin Morales	Mestre
o Ventilação Aplicada a Segurança do Trabalho	Jancer Frank Zanini Destro	Mestre
o Radiações Eletromagnéticas		
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	Renan Seugling Perisse	Especialista
Proteção do Ambiente	Tatiani Romano	Especialista
	Eduardo Vicentin Morales	Mestre
	Valdir Lopes	Mestre
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	Anderson Ricardo dos Santos	Especialista
	José Carlos Pereira Pinto	Mestre
	Ulisses Pereira Rosa Borges	Especialista
Ambiente de Ensino e Aprendizagem a Distância	André Luiz dos Santos Domingues	Mestre
Tópicos Especiais em Engenharia de Segurança do Trabalho	Flávia Belintani Blum Haddad	Mestre
Proteção Contra Incêndios e Explosões	Anderson Ricardo dos Santos	Especialista
Ergonomia	Wagner Fontes Godoy	Doutor
	Paulo Cesar Paulino	Mestre
Psicologia na Engenharia, Comunicação e Treinamento	Milena de Lima Barbosa	Especialista
Gerência de Riscos	Edson Aparecido Rozas Theodoro	Doutor
	Marco Antonio Ferreira Finocchio	Mestre
	Jancer Frank Zanini Destro	Mestre
	Roberto Molina de Souza	Doutor

Trabalho de Conclusão: ESTUDO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E A IMPOSSIBILIDADE DE SUA ACUMULAÇÃO

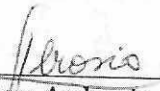
Orientador: Prof. Dr. Edson Luis Bassetto.

Registrado sob o número 05, fls 14, do Livro 4 de Certificados de Especialização.

Curso realizado pela UTFPR, Câmpus Cornélio Procopio, no período de 27 de outubro de 2018 a 25 de abril de 2020, totalizando 635 horas, autorizado pela Resolução nº 040/2015-COPPG.

A UTFPR está credenciada pela Portaria MEC nº 145 de 27/02/2013 (DOU - Página 33 - Seção 1 de 28/02/2013) e declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução CES/CNE nº 1, de 08/06/2007.

Cornélio Procopio, 18 de novembro de 2020.


Ana Lúcia Rosa Ambrosio
Responsável pelo Registro



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/05/2023 14:21:17 que o documento de hash (SHA-256) 34eea088f33392fe2c985a02bc120664fa6df64bbb7e7bc7ba14979bb0ca44e foi validado em 29/05/2023 14:02:26 através da transação blockchain 0x7b1ceb397e771a4f1c05ff8caf81a3009c0a0cfae1fcdde1e91d120115902149 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 139077)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certificado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **34eea088f33392fe2c985a02bc120664fa6df64bbbb7e7bc7ba14979bb0ca44e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **139077** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIFICADO ENG SEG TRABALHO JEAN"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIFICADO ENG SEG TRABALHO JEAN"**, faz prova de que em **29/05/2023 14:02:29**, o responsável **Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda (13.179.318/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Oliveira & Rocha - Clínica e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/05/2023 14:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7b1ceb397e771a4f1c05ff8caf81a3009c0a0cfae1fcdee1e91d120115902149**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério do Trabalho e
Emprego
Superintendência Regional do
Trabalho e Emprego do Paraná

31

JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA
possui registro **DEFINITIVO**, na
habilitação de **TÉCNICO DE**
SEGURANÇA DO TRABALHO, sob o
nº 0010671/PR, em 06/06/2012, processo
46330.000066/2012-19, de acordo com a
lei 7.410/85 e decreto 92.530/86.

Curitiba, 6 de junho de 2012

Regina C. do Canto Souza
Chefe SEPTER/SRTE/PR
Matrícula 1195306



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Euzébio - João Pessoa/PB - CEP 550-10-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5494 - Fax: (33) 3244-5443

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 108972607191622430586-1; Data: 26/07/2019 16:33:18

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03694-942M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

16180326 666

NÚMERO

5514802

SÉRIE

001-0

UF

PR

HPM Carlos R da Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Do Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58101-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3345-0000 - Fax: (33) 3344-5648

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 108972607191622430586-2; Data: 26/07/2019 16:33:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANW03693-POEK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
Processo Administrativo Nº 59/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 18/07/2023 08:01:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/07/2023 08:52:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
25/07/2023 17:14:17	CADASTRO DE PROPOSTA	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA
25/07/2023 17:22:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA
26/07/2023 08:04:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
NEXADO - REFERENTE AO PEDIDO - Esclarecimento referente ao PP 40/2023 - Esclarecimento em relação ao item 11.5.4.4 do edital do pregão 40 do município de Itamaracá, referente a qualificação técnica		
26/07/2023 16:10:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
27/07/2023 09:44:18	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL
27/07/2023 12:08:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA
27/07/2023 13:15:15	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIA CRISTINA EVANGELISTA 04864481938
27/07/2023 13:37:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA
27/07/2023 14:16:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL
27/07/2023 14:28:34	CADASTRO DE PROPOSTA	APTO BRASIL GESTAO DE SAUDE E ENGENHARIA DO TRABALHO
27/07/2023 15:01:42	CADASTRO DE PROPOSTA	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME
27/07/2023 15:12:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	APTO BRASIL GESTAO DE SAUDE E ENGENHARIA DO TRABALHO
27/07/2023 15:53:56	CADASTRO DE PROPOSTA	EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP
27/07/2023 16:22:07	CADASTRO DE PROPOSTA	WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME
27/07/2023 16:50:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME
27/07/2023 17:55:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIA CRISTINA EVANGELISTA 04864481938
28/07/2023 07:21:26	CADASTRO DE PROPOSTA	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP
28/07/2023 07:44:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP
28/07/2023 08:38:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Senhores licitantes!		
28/07/2023 08:39:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir das 09h:30m, daremos início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº. 40/2023		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MES	Marca: n	Modelo: n
Descrição: -Programa de Gerenciamento de Risco - PGR;-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;-Exames Médicos Ocupacionais;-LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;-Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade- LTIP;-PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (DECRETO Nº 3.048/99 E IN/INSS Nº 45/2010);-Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial;-TREINAMENTO EPI; e-Assessoramento na emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.999,00	Valor Total: 23.988,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ADRIMED MEDICINA OCUPACIONAL	033	22.299.524/0001-68	5.380,30	1.999,00		Sim
2 CENTRAL VIDA ASSISTENCIA	068	02.691.257/0001-62	5.660,20	2.000,00	0,05	Sim



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR**

3 OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE	119	13.179.318/0001-23	5.660,20	2.494,00	24,70	Sim
4 MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA	017	37.692.602/0001-67	5.660,20	3.333,00	33,64	Sim
5 RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E	041	38.928.121/0001-70	5.662,20	4.298,99	28,98	Sim
6 MARCIA CRISTINA EVANGELISTA	112	46.872.300/0001-61	4.528,35	4.299,00	0,00	Sim
7 APTO BRASIL GESTAO DE SAUDE E	074	15.308.053/0001-41	5.660,20	5.026,67	16,93	Sim
8 F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP	048	18.113.470/0001-27	5.660,20	5.500,00	9,42	Sim
9 EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP	141	26.609.784/0001-81	5.660,20	5.650,00	2,73	Sim
10 WORK TEMPORARY SERVIÇOS	015	13.308.976/0001-06	5.660,20	5.660,20	0,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/07/2023 08:01:44	PUBLICADO		
18/07/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/07/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/07/2023 09:34:19	DISPUTA		
28/07/2023 09:34:19	LANCE	WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME (PARTICIPANTE	5.660,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP (PARTICIPANTE 048)	5.660,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	5.662,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	MARCIA CRISTINA EVANGELISTA 04864481938 (PARTICIPANTE 112)	4.528,35
28/07/2023 09:34:19	LANCE	APTO BRASIL GESTAO DE SAUDE E ENGENHARIA DO TRABALHO EIRELI	5.660,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 141)	5.660,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	5.660,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	5.660,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	ADRIDMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	5.380,30
28/07/2023 09:34:19	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	5.660,20
28/07/2023 09:34:40	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	4.500,00
28/07/2023 09:35:36	LANCE	APTO BRASIL GESTAO DE SAUDE E ENGENHARIA DO TRABALHO EIRELI	5.026,67
28/07/2023 09:35:50	LANCE	ADRIDMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.499,00
28/07/2023 09:36:18	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	4.300,00
28/07/2023 09:36:21	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	4.400,00
28/07/2023 09:36:33	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	4.000,00
28/07/2023 09:36:37	LANCE	MARCIA CRISTINA EVANGELISTA 04864481938 (PARTICIPANTE 112)	4.299,00
28/07/2023 09:36:48	LANCE	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP (PARTICIPANTE 048)	5.500,00
28/07/2023 09:37:12	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	4.200,00
28/07/2023 09:37:43	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	4.167,00
28/07/2023 09:38:40	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	3.999,00
28/07/2023 09:39:12	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.800,00
28/07/2023 09:39:24	LANCE	EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 141)	5.650,00
28/07/2023 09:39:54	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	3.799,00
28/07/2023 09:40:06	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.500,00
28/07/2023 09:40:27	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.700,00

**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**



28/07/2023 09:40:39	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	3.499,00
28/07/2023 09:41:06	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.450,00
28/07/2023 09:41:37	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.400,00
28/07/2023 09:42:10	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.340,00
28/07/2023 09:42:15	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.330,00
28/07/2023 09:42:45	LANCE	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	4.298,99
28/07/2023 09:42:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/07/2023 09:43:06	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	3.300,00
28/07/2023 09:43:15	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.200,00
28/07/2023 09:43:30	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	3.198,00
28/07/2023 09:43:42	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.100,00
28/07/2023 09:43:43	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	3.197,00
28/07/2023 09:44:28	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.333,00
28/07/2023 09:44:58	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	3.099,00
28/07/2023 09:45:14	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.000,00
28/07/2023 09:45:41	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	2.999,00
28/07/2023 09:45:57	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	3.080,00
28/07/2023 09:45:59	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.800,00
28/07/2023 09:46:42	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.785,00
28/07/2023 09:47:06	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.780,00
28/07/2023 09:47:23	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	2.770,00
28/07/2023 09:47:23	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.775,00
28/07/2023 09:47:37	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.750,00
28/07/2023 09:47:50	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.665,00
28/07/2023 09:47:55	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	2.660,00
28/07/2023 09:48:02	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.550,00
28/07/2023 09:48:12	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.650,00
28/07/2023 09:48:12	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	2.499,00
28/07/2023 09:48:46	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.450,00
28/07/2023 09:48:56	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.495,00
28/07/2023 09:49:21	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	2.494,00
28/07/2023 09:49:25	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.445,00
28/07/2023 09:49:40	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.400,00
28/07/2023 09:50:01	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.395,00
28/07/2023 09:50:32	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.300,00
28/07/2023 09:50:57	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.295,00
28/07/2023 09:52:24	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.200,00
28/07/2023 09:53:13	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.195,00
28/07/2023 09:54:02	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.190,00
28/07/2023 09:54:25	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.185,00
28/07/2023 09:54:44	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.100,00
28/07/2023 09:55:04	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.099,00
28/07/2023 09:55:39	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.050,00
28/07/2023 09:56:00	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.040,00

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR



28/07/2023 09:56:19	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.000,00
28/07/2023 09:56:32	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.999,00
28/07/2023 09:58:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA			
28/07/2023 09:58:33	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS



MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI



MEMBRO DE APOIO ELIE TE CAETANO DOMINGUES VELANI



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
Processo Administrativo Nº 59/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 18/07/2023 08:01:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/07/2023 08:52:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ADRIMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
25/07/2023 17:14:17	CADASTRO DE PROPOSTA	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA
25/07/2023 17:22:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA
26/07/2023 08:04:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
NEXADO - REFERENTE AO PEDIDO - Esclarecimento referente ao PP 40/2023 - Esclarecimento em relação ao item 11.5.4.4 do edital do pregão 40 do município de Itamaracá, referente à qualificação técnica		
26/07/2023 16:10:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADRIMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
27/07/2023 09:44:18	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL
27/07/2023 12:08:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA
27/07/2023 13:15:15	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIA CRISTINA EVANGELISTA 04864481938
27/07/2023 13:37:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA
27/07/2023 14:16:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL
27/07/2023 14:28:34	CADASTRO DE PROPOSTA	APTO BRASIL GESTAO DE SAUDE E ENGENHARIA DO TRABALHO
27/07/2023 15:01:42	CADASTRO DE PROPOSTA	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME
27/07/2023 15:12:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	APTO BRASIL GESTAO DE SAUDE E ENGENHARIA DO TRABALHO
27/07/2023 15:53:56	CADASTRO DE PROPOSTA	EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP
27/07/2023 16:22:07	CADASTRO DE PROPOSTA	WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME
27/07/2023 16:50:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME
27/07/2023 17:55:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIA CRISTINA EVANGELISTA 04864481938
28/07/2023 07:21:26	CADASTRO DE PROPOSTA	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP
28/07/2023 07:44:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP
28/07/2023 08:38:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Senhores licitantes!		
28/07/2023 08:39:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir das 09h:30m, daremos início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº. 40/2023		
28/07/2023 09:59:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
EM ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO		
28/07/2023 10:01:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Consulta realizada, NÃO existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/); 12.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br/ ;		
28/07/2023 11:07:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
A EMPRESA - ADRIMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, NÃO POSSUI - Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional CREA/CFT, SENDO INABILITADA, CONFORME ITEM 11.5.2.		
28/07/2023 11:18:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
A EMPRESA - CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL, NÃO POSSUI - Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional CREA/CFT, SENDO INABILITADA, CONFORME ITEM 11.5.2.		
28/07/2023 11:18:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
A EMPRESA - CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL, NÃO POSSUI - Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional CREA/CFT, SENDO INABILITADA, CONFORME ITEM 11.5.2.		
28/07/2023 11:38:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sessão suspensa para o período de almoço. Retorno às 13h15min		
28/07/2023 13:19:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOA TARDE		

**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**



28/07/2023 13:39:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Consulta realizada PARA A EMPRESA OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA, NÃO existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); 12.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br;

28/07/2023 13:40:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Documentação de habilitação do vencedor, conforme Edital.

28/07/2023 13:40:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhor licitante, gostaria de negociar uma melhor oferta para o item, estamos aguardando a sua manifestação no período de 10 min

28/07/2023 13:47:02 MENSAGEM PREGOEIRO

A partir desse momento, abro o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de recurso.

28/07/2023 13:58:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME adicionou o arquivo b66bfed7775b4f0389ab22f1e056588e.pdf aos documentos complementares.

28/07/2023 15:03:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Será encaminhado para Homologação pela Autoridade Superior.

28/07/2023 15:03:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradeço, em nome do Município de Itambaracá, a participação no presente certame

28/07/2023 15:03:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Ariovaldo Martins – Pregoeiro.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MES	Marca: SERVIÇOS/LAUDOS	Modelo: SERVIÇOS/LAUDOS
Descrição: -Programa de Gerenciamento de Risco – PGR;-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;-Exames Médicos Ocupacionais;-LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;-Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade- LTIP;-PPP – PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (DECRETO Nº 3.048/99 E IN/INSS Nº 45/2010);-Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial;-TREINAMENTO EPI; e-Assessoramento na emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.494,00	Valor Total: 29.928,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE	119	13.179.318/0001-23	5.660,20	2.494,00		Sim
2 MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA	017	37.692.602/0001-67	5.660,20	3.333,00	33,64	Sim
3 RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E	041	38.928.121/0001-70	5.662,20	4.298,99	28,98	Sim
4 MARCIA CRISTINA EVANGELISTA	112	46.872.300/0001-61	4.528,35	4.299,00	0,00	Sim
5 APTO BRASIL GESTAO DE SAUDE E	074	15.308.053/0001-41	5.660,20	5.026,67	16,93	Sim
6 F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP	048	18.113.470/0001-27	5.660,20	5.500,00	9,42	Sim
7 EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP	141	26.699.784/0001-81	5.660,20	5.650,00	2,73	Sim
8 WORK TEMPORARY SERVIÇOS	015	13.398.976/0001-06	5.660,20	5.660,20	0,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ADRIDMED MEDICINA OCUPACIONAL	033	22.299.524/0001-68	5.380,30	1.999,00		Sim
CENTRAL VIDA ASSISTENCIA	068	02.691.257/0001-62	5.660,20	2.000,00	0,0500	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/07/2023 08:01:44 PUBLICADO

**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**



18/07/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/07/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/07/2023 09:34:19	DISPUTA		
28/07/2023 09:34:19	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	5.380,30
28/07/2023 09:34:19	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	5.660,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	5.660,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	5.660,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	5.662,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	MARCIA CRISTINA EVANGELISTA 04864481938 (PARTICIPANTE 112)	4.528,35
28/07/2023 09:34:19	LANCE	APTO BRASIL GESTAO DE SAÚDE E ENGENHARIA DO TRABALHO EIRELI	5.660,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 141)	5.660,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME (PARTICIPANTE	5.660,20
28/07/2023 09:34:19	LANCE	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP (PARTICIPANTE 048)	5.660,20
28/07/2023 09:34:40	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	4.500,00
28/07/2023 09:35:36	LANCE	APTO BRASIL GESTAO DE SAÚDE E ENGENHARIA DO TRABALHO EIRELI	5.026,67
28/07/2023 09:35:50	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	4.499,00
28/07/2023 09:36:18	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	4.300,00
28/07/2023 09:36:21	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	4.400,00
28/07/2023 09:36:33	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	4.000,00
28/07/2023 09:36:37	LANCE	MARCIA CRISTINA EVANGELISTA 04864481938 (PARTICIPANTE 112)	4.299,00
28/07/2023 09:36:48	LANCE	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP (PARTICIPANTE 048)	5.500,00
28/07/2023 09:37:12	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	4.200,00
28/07/2023 09:37:43	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	4.167,00
28/07/2023 09:38:40	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	3.999,00
28/07/2023 09:39:12	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.800,00
28/07/2023 09:39:24	LANCE	EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 141)	5.650,00
28/07/2023 09:39:54	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	3.799,00
28/07/2023 09:40:06	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.500,00
28/07/2023 09:40:27	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.700,00
28/07/2023 09:40:39	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	3.499,00
28/07/2023 09:41:06	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.450,00
28/07/2023 09:41:37	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.400,00
28/07/2023 09:42:10	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.340,00
28/07/2023 09:42:15	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.330,00
28/07/2023 09:42:45	LANCE	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	4.298,99
28/07/2023 09:42:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/07/2023 09:43:06	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	3.300,00
28/07/2023 09:43:15	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.200,00
28/07/2023 09:43:30	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	3.198,00
28/07/2023 09:43:42	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.100,00
28/07/2023 09:43:43	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	3.197,00
28/07/2023 09:44:28	LANCE	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.333,00
28/07/2023 09:44:58	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	3.099,00
28/07/2023 09:45:14	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	3.000,00

**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**



28/07/2023 09:45:41	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	2.999,00
28/07/2023 09:45:57	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	3.080,00
28/07/2023 09:45:59	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.800,00
28/07/2023 09:46:42	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.785,00
28/07/2023 09:47:06	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.780,00
28/07/2023 09:47:23	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	2.770,00
28/07/2023 09:47:23	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.775,00
28/07/2023 09:47:37	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.750,00
28/07/2023 09:47:50	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.665,00
28/07/2023 09:47:55	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	2.660,00
28/07/2023 09:48:02	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.550,00
28/07/2023 09:48:12	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.650,00
28/07/2023 09:48:12	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	2.499,00
28/07/2023 09:48:46	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.450,00
28/07/2023 09:48:56	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.495,00
28/07/2023 09:49:21	LANCE	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE	2.494,00
28/07/2023 09:49:25	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.445,00
28/07/2023 09:49:40	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.400,00
28/07/2023 09:50:01	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.395,00
28/07/2023 09:50:32	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.300,00
28/07/2023 09:50:57	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.295,00
28/07/2023 09:52:24	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.200,00
28/07/2023 09:53:13	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.195,00
28/07/2023 09:54:02	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.190,00
28/07/2023 09:54:25	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.185,00
28/07/2023 09:54:44	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.100,00
28/07/2023 09:55:04	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.099,00
28/07/2023 09:55:39	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.050,00
28/07/2023 09:56:00	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.040,00
28/07/2023 09:56:19	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)	2.000,00
28/07/2023 09:56:32	LANCE	ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.999,00
28/07/2023 09:58:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ADRMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA			
28/07/2023 09:58:33	HABILITAÇÃO		
28/07/2023 10:06:24	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 033: BOM DIA			
28/07/2023 10:07:19	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 033: NÃO FOI ENVIADO:11.5.2. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional CREA/CFT.			
11.5.3. Certificado de Inscrição da Empresa junto ao Conselho Regional CRM –Conselho Regional de Medicina			
28/07/2023 10:07:55	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 033: 11.5.4. Qualificação Técnica dos Profissionais Nomeados pela Proponente			

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR



28/07/2023 10:08:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: 11.5.4.1. Apresentar Diploma/Certificado de técnico de segurança e/ou engenheiro do trabalho, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino técnico/superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, em plena validade

11.5.4.2. Apresentar Registro da pessoa física junto ao Ministério do Trabalho do Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Engenheiro do Trabalho.

28/07/2023 10:08:28 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: 11.5.4.3. Apresentar Diploma/Certificado do médico do trabalho, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, e especialização em Medicina do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

11.5.4.4. Apresentar Diploma/Certificado de Ergonomia, devidamente registrado, de curso de graduação, fornecido por instituição de ensino superior

28/07/2023 10:08:35 MENSAGEM ADRIMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)
B OM DIA

30/07/2023 10:09:27 MENSAGEM ADRIMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)
EU AINDA POSSO ENVIAR ??

28/07/2023 10:10:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: 11.5.5. Comprovar que o(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) pela licitante pertence(m) ao seu quadro permanente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS) ; b) Apresentação de Contrato Social, em sendo o profissional integrante do quadro societário da licitante ou;c) Apresentação de Contrato de Prestação de Serviços regido

28/07/2023 10:10:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: 11.5.6. Apresentação do Registro da Empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM) da Sede de seu estabelecimento, bem como do registro do Diretor Técnico responsável no Conselho Regional de Medicina (CRM) em associação à empresa participante. (original ou cópia autenticada)

28/07/2023 10:10:51 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: DE ACORDO COM ACÓRDÃO 966/22-P do TCU- É LICITA A ADMISSÃO DA JUNTADA DE DOCUMENTOS, DURANTE AS FASES DE CLASSIFICAÇÃO, QUE VENHA ATESTAR CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE

28/07/2023 10:13:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: EU AINDA POSSO ENVIAR ?? - DE ACORDO COM ACÓRDÃO 966/22-P do TCU- É LICITA A ADMISSÃO DA JUNTADA DE DOCUMENTOS, DURANTE AS FASES DE CLASSIFICAÇÃO, QUE VENHA ATESTAR CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE

28/07/2023 10:13:20 MENSAGEM ADRIMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)
ENTÃO ESTAMOS DESCLASSIFICADOS ??

8/07/2023 10:14:19 MENSAGEM PREGOEIRO

A EM EMPRESA POSSUI ESSA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

28/07/2023 10:14:45 MENSAGEM ADRIMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)
SIM POSSUI

28/07/2023 10:16:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: DE ACORDO COM ACÓRDÃO 966/22-P do TCU- É LICITA A ADMISSÃO DA JUNTADA DE DOCUMENTOS, DURANTE AS FASES DE CLASSIFICAÇÃO, QUE VENHA ATESTAR CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE - PRAZO DE 20 MINUTOS PARA ANEXAR

28/07/2023 10:23:14 MENSAGEM ADRIMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)
SOMENTE 20 MINUTOS ??

28/07/2023 10:23:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: QUE VENHA ATESTAR CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE

28/07/2023 10:24:56 MENSAGEM ADRIMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)
ONDE ANEXO ESSES DOCUMENTOS ??

28/07/2023 10:25:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: Documentos Complementares

28/07/2023 10:28:31 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: 11.5.2. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional CREA/CFT, POSSUI

28/07/2023 10:40:37 MENSAGEM ADRIMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)
EM MÃO SÓ ESTOU COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURICA



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

28/07/2023 10:43:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 033: EM CONSULTA NO SITE DO CREA, A EMPRESA NÃO FOI LOCALIZADA		
28/07/2023 10:45:27	MENSAGEM	ADRIEMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE 033)
ESSAS DOCUMENTAÇÕES FOI EXIGIDA PARA TODOS OS PARTICIPANTES ??		
28/07/2023 10:46:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 033: EM CONSULTA NO SITE DO CFT, A EMPRESA NÃO FOI LOCALIZADA		
28/07/2023 10:47:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 033: SIM		
28/07/2023 10:50:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 033: Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional CREA/CFT. POSSUI OU NAO		
28/07/2023 11:07:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
A EMPRESA - ADRIEMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, NÃO POSSUI - Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional CREA/CFT, SENDO INABILITADA, CONFORME ITEM 11.5.2		
28/07/2023 11:08:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
ADRIEMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA inabilitado. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR - 11.5.2. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional CREA/CFT.		
28/07/2023 11:08:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL		
28/07/2023 11:12:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 068: BOM DIA		
28/07/2023 11:13:17	MENSAGEM	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)
bom dia		
28/07/2023 11:13:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 068: EM CONSULTA NO SITE DO CREA E DO CFT, A EMPRESA NAO POSSUI CADASTRO		
28/07/2023 11:16:19	MENSAGEM	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 068)
fizemos todo o cadastro pois nao recebemos o comprovante , mais esta toda documentação		
28/07/2023 11:17:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
ENTÃO NAO POSSUI		
28/07/2023 11:18:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
A EMPRESA - CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL, NÃO POSSUI - Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional CREA/CFT, SENDO INABILITADA, CONFORME ITEM 11.5.2.		
28/07/2023 11:22:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME		
28/07/2023 11:22:15	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O ITEM -11.5.2. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional CREA/CFT.		
28/07/2023 13:26:17	MENSAGEM	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME
Boa Tarde!		
28/07/2023 13:29:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 119: BOA TARDE		
28/07/2023 13:42:01	MENSAGEM	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME
Não consigo melhorar a proposta, uma vez que, estamos em nossa margem.		
28/07/2023 13:47:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
28/07/2023 14:17:08	EM ADJUDICAÇÃO	
28/07/2023 15:04:03	ADJUDICADO	



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**



PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS



MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI



MEMBRO DE APOIO ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CNPJ: 76.235.738/0001-08

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Pregão Eletrônico

Proc. nº

Folha nº

276

Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 40 / 2023

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
28/07/2023 09:30	28/07/2023 15:05	39			Menor Preço por Item
Orgão Interessado					Processo
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA					676 / 2023

Objeto
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração, implementação, atualização e coordenação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; bem como realização de exames médicos ocupacionais periódicos, admissionais e demissionais do PCMSO, assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho, envio e monitoramento dos eventos obrigatórios do e-social e realização de exames, se necessário

Pregoeiro(a)

Ariovaldo Martins - Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Andreia Silvestrini e Eliete Caetano Domingues, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, objeto do Pregão Eletrônico nº 40/2023, objeto do Processo Administrativo nº 059/2023, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. De acordo como Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02. O Pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Os requisitos exigidos nas propostas estão de acordo com o Edital. A sessão ocorreu no Sistema Eletrônico da BLL Compras. Desta forma, após os lances e a habilitação da proponente, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ	Doc. de Identidade
Razão Social	Nome
	CPF

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Eletrônico nº 40 / 2023

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	12	MES	-Programa de Gerenciamento de Risco - PGR; -Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; -Exames Médicos Ocupacionais; -LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; -Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade- LTIP; -PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (DECRETO Nº 3.048/99 E IN/INSS Nº 45/2010); -Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial; -TREINAMENTO EPI; e -Assessoramento na emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 13.398.976/0001-06	WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA/N/A	N/A	5.660,2000 Classificado
(M) 26.699.784/0001-81	EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP	Serviço Serviço	5.650,0000 Classificado
(M) 18.113.470/0001-27	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP	ser ser	5.500,0000 Classificado
(M) 15.308.053/0001-41	APTO BRASIL GESTAO DE SAUDE E ENGENHARIA DOPRÓPRIA PRÓPRI		5.026,6700 Classificado
(M) 46.872.300/0001-61	MARCIA CRISTINA EVANGELISTA 04864481938	NH NH	4.299,0000 Classificado
(M) 38.928.121/0001-70	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA	serv serv	4.298,9900 Classificado
(M) 37.692.602/0001-67	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA	propria serviço	3.333,0000 Classificado
(M) 13.179.318/0001-23	OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA - ME	SERVIÇOS/LAUDC	2.494,0000 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 13.179.318/0001-23	OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA - ME	SERVIÇOS/LAUDC	2.494,0000
Conclusão			
(M) 13.179.318/0001-23	OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA - ME	SERVIÇOS/LAUDC	2.494,0000 >>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Eletrônico nº 40 / 2023

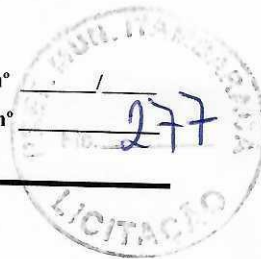
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	12	MES	-Programa de Gerenciamento de Risco - PGR; -Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; -Exames Médicos Ocupacionais; -LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; -Laudo Técnico de	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2023
Pregão Eletrônico

Proc. nº

Folha nº



Insalubridade e Periculosidade- LTIP; -PPP - PERFIL PROFISSIONAL
PREVIDENCIÁRIO (DECRETO Nº 3.048/99 E IN/INSS Nº 45/2010); -Gestão SST
- Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial; -TREINAMENTO EPI; e
-Assessoramento na emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.179.318/0001-23	OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA - I	SERVIÇOS/LAL	2.494,0000	2.494,0000	Arrematante
(M) 37.692.602/0001-67	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA	própria serviço	3.333,0000	3.333,0000	Classificado
(M) 38.928.121/0001-70	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA	serv serv	4.298,9900	4.298,9900	Classificado
(M) 46.872.300/0001-61	MARCIA CRISTINA EVANGELISTA 04864481938	NH NH	4.299,0000	4.299,0000	Classificado
(M) 15.308.053/0001-41	APTO BRASIL GESTAO DE SAUDE E ENGENHARIA/	PRÓPRIA PRÓF	5.026,6700	5.026,6700	Classificado
(M) 18.113.470/0001-27	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP	ser ser	5.500,0000	5.500,0000	Classificado
(M) 26.699.784/0001-81	EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP	Serviço Serviço	5.650,0000	5.650,0000	Classificado
(M) 13.398.976/0001-06	WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS L N/A N/A		5.660,2000	5.660,2000	Classificado

Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 40 / 2023

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 60820 Economicidade: 55,94 % Unidade: MES
Quantidade: 12 Valor Unitário: 2.494,0000 Valor Total: 29.928,00 Marca: SERVIÇOS/LAUDOS SEF
Arrematante: OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA - ME Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Eletrônico nº 40 / 2023

13.179.318/0001-23 - OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	12	MES	-Programa de Gerenciamento de Risco - PGR; -Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; -Exames Médicos Ocupacionais; -LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; -Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade- LTIP; -PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (DECRETO Nº 3.048/99 E IN/INSS Nº 45/2010); -Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial; -TREINAMENTO EPI; e -Assessoramento na emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT	SERVIÇOS/LAUDOS S	2.494,0000	29.928,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 29.928,00

Total do Pregão Presencial: R\$ 29.928,00

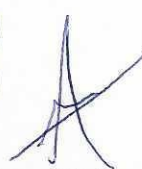
Após a finalização da etapa de lances, a sessão ficou suspensa para a análise dos documentos referentes à habilitação da empresa detentora da menor proposta, estando em conformidade às exigências contidas no Edital, foi declarada habilitada, o Pregoeiro declara a Empresa vencedora. Sendo assim, as empresas participantes do certame foram informadas, através do chat, sobre a data e horário para manifestação em interposição recursal, tendo duração de 30 minutos. Como nenhum licitante manifestou o interesse em interpor recurso. Será encaminhado para Homologação pela Autoridade Superior. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA que, depois de lida, foi assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Ariovaldo Martins - Pregoeiro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

ANDREIA SILVESTRINI - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Eliete Caetano Domingues - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021







Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.006		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
44 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00
10.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.042		PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
383 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total Suplementação:			37.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.001		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
5 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
001.04.122.0004.2.002		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
02.001.04.124.0004.2.005		MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
13 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.04.123.0004.2.008		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
81 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
84 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.042		PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
384 - 3.1.90.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
Total Redução:			37.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanessa Ferreira Goncalves
Código Identificador:3A8E9435

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
Processo Adm: Nº 59/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração, implementação, atualização e coordenação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; bem como realização de exames médicos ocupacionais periódicos, admissionais e demissionais do PCMSO, assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho, envio e monitoramento dos eventos obrigatórios do e-social e realização de exames. Empresa vencedora valor total: R\$ 29.928,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e oito reais): OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME; CNPJ: 13.179.318/0001-23 com o lote: 1 no valor total de R\$ 29.928,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e oito reais).

ITAMBARACÁ - PR, 28 de julho de 2023

ARIOVALDO MARTINS

Pregoeiro

Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C17D032B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 4.969/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de regulamentar o tratamento favorecido e diferenciado a ser conferido às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais locais e regionais nas contratações de bens, serviços e obras pela Administração Direta e Indireta do Município de Itambaracá, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito dos processos licitatórios realizados pela Administração Direta e Indireta do Município de Itambaracá/PR, o tratamento diferenciado e simplificado a ser conferido às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais sediados local e regionalmente, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 1.196 de 08 de outubro de 2008.

§ 1º - Para efeito deste artigo, entende-se:

- Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual - os beneficiados pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- De âmbito local - aquelas localizadas dentro dos limites geográficos do Município de Itambaracá/PR;
- De âmbito regional - uma das alternativas a seguir, de conformidade com o que dispuser o instrumento convocatório:
- O âmbito dos municípios constituintes da mesorregião e/ou da microrregião geográfica a que pertence o próprio Município, definida pelo IBGE para o Paraná; (http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_micros_mesos_parana.pdf);
- O âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município;
- O âmbito dos municípios, dentro do Estado, existentes dentro de um raio de distância definido no instrumento convocatório, em quilômetros, superior aos limites geográficos do próprio Município;
- Outro critério superior aos limites geográficos do próprio Município, dentro do Estado, desde que justificado.

§ 2º - A eleição do critério de regionalização do certame considerará as especificidades de cada objeto licitado e o respectivo mercado fornecedor, cabendo ao órgão/entidade licitante motivar nos autos do respectivo processo licitatório os parâmetros utilizados na delimitação da região.

Art. 2º - Sem prejuízo dos benefícios concedidos pelos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos processos de contratação de bens, serviços e obras pela Administração Direta e Indireta será concedido os seguintes benefícios:

I. Como critério de desempate, preferência de contratação, nos certames em geral, às microempresas (ME), às empresas de pequeno porte (EPP) e aos microempreendedores individuais, sediados local ou regionalmente, até o limite de:

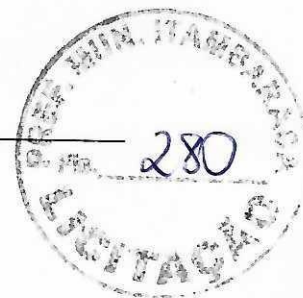
a. 5% (cinco por cento) do menor preço válido em se tratando de pregão;

b. 10 % (dez por cento) do menor preço válido nas demais modalidades;

II. Como critério de desempate, preferência de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, nos mesmos limites tratados pelo inciso I, para os itens ou lotes exclusivamente destinados a estas categorias de licitantes, quando da aplicação do disposto pelo



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 272/2023

De: Departamento de Licitações

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 31/07/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração, implementação, atualização e coordenação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; bem como realização de exames médicos ocupacionais periódicos, admissionais e demissionais do PCMSO, assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho, envio e monitoramento dos eventos obrigatórios do e-social e realização de exames, se necessário.

Assunto: Parecer Jurídico Julgamento.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 059/2023, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2023 (280 páginas), para análise quanto sua legalidade procedimental e demais formalidades bem como no que tange a atuação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na execução das atribuições.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.


EMY ROSITA HASHIGUTI,

Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 246/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

**Estado do Paraná
Departamento Jurídico**



PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 154/2023

Referência: Proc. Administrativo nº 059/2023 – Pregão Eletrônico nº 040/2023

De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54.015

Para: Departamento de Licitações

Data: 01/08/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 272/2023 de fls. 280.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 280 páginas.

De acordo com a Ata de realização de Pregão Eletrônico nº 40/2023 – fls. 276 e seguintes a empresa OLIVEIRA & ROCHA – CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME foi a empresa que adjudicou itens do Pregão Eletrônico nº 40/2023.

O extrato de resultado do Pregão Eletrônico nº 40/2023 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – fls. 279.

É o relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito - para a autoridade superior discordar da decisão do Pregoeiro.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame em relação aos itens especificados na Ata de realização de Pregão Eletrônico nº 40/2023 - fls. 276 e seguintes, do qual foi vencedora a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME, o que fica a exclusivo critério da Administração.

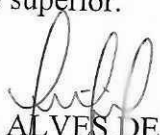
III - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação do certame em relação aos itens dos quais sagrou-se vencedora a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico, conforme seu critério de mérito administrativo.¹

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

À consideração superior.


DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto 3.450/2013

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
Processo Administrativo Nº 59/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 18/07/2023 08:01:44

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/08/2023 11:40:11
Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MES	Marca: SERVIÇOS/LAUDOS	Modelo: SERVIÇOS/LAUDOS
Descrição: -Programa de Gerenciamento de Risco – PGR;-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;-Exames Médicos Ocupacionais;-LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;-Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade- LTIP;-PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (DECRETO Nº 3.048/99 E IN/INSS Nº 45/2010);-Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial;-TREINAMENTO EPI; e-Assessoramento na emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.494,00	Valor Total: 29.928,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE	119	13.179.318/0001-23	5.660,20	2.494,00		Sim
2 MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA	017	37.692.602/0001-67	5.660,20	3.333,00	33,64	Sim
3 RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E	041	38.928.121/0001-70	5.662,20	4.298,99	28,98	Sim
4 MARCIA CRISTINA EVANGELISTA	112	46.872.300/0001-61	4.528,35	4.299,00	0,00	Sim
5 APTO BRASIL GESTAO DE SAUDE E	074	15.308.053/0001-41	5.660,20	5.026,67	16,93	Sim
6 F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP	048	18.113.470/0001-27	5.660,20	5.500,00	9,42	Sim
7 EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP	141	26.699.784/0001-81	5.660,20	5.650,00	2,73	Sim
8 WORK TEMPORARY SERVIÇOS	015	13.398.976/0001-06	5.660,20	5.660,20	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ADRIDMED MEDICINA OCUPACIONAL	033	22.299.524/0001-68	5.380,30	1.999,00		Sim
CENTRAL VIDA ASSISTENCIA	068	02.691.257/0001-62	5.660,20	2.000,00	0,0500	Sim

AUTORIDADE: MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:0723D178

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 039/2023

Processo Administrativo nº 056/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis elencados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para dispensação gratuita na Farmácia Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: ILG Comercial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.657.155/0001-02 e IE 90.682.569-49, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua: Itacolomi, nº 377, CEP 85.505-050.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 37.665,70 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (28/07/2024)

FORO: COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 153/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itamaracá, 01 de agosto de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:01710863

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023; Proc. Administrativo: nº 059/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração, implementação, atualização e coordenação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCA/T); PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; bem como realização de exames médicos ocupacionais periódicos, admissionais e demissionais do PCMSO, assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho, envio e monitoramento dos eventos obrigatórios do e-social e realização de exames. O Município de Itamaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA. Empresa vencedora OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME; CNPJ: 13.179.318/0001-23 com o lote: 1 no valor total de R\$ 29.928,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e oito reais). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itamaracá Pr, 01 de agosto de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Arioválde Martins
Código Identificador:15FADDB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Na publicação da Portaria nº 329/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - 01/08/2023 - Edição 2826.

ONDE SE LÊ: ... matrícula nº 200245

O CORRETO É: ...matrícula nº 600245

Itamaracá/PR, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5B004289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.971/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – **CONSEA**:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da Lei Nº 1.850/2021 do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: João Medeiros de Oliveira

Suplente: Luiz Gustavo Fabris

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini

Suplente: Débora Aparecida Dias

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Valquíria Aparecida Bonacini Martins

Suplente: Tatiane Elias da Silva Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jusélia Braga do Vale

Suplente: Juliana Miyao Torue

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Conselho do Hospital Ubirajara de Condessa

Titular: Jéssica Fernanda Aparecida dos Santos

Suplente: Daiane Monike Soares Martins

Representantes do Lar São Vicente de Paulo

Titular: Maria Leodice Jussiane Dias

Suplente: Aparecida Ivone Freiria Munhoz

Representantes da Igreja Católica

Titular: Célia Regina da Rosa Romero

Suplente: Raílda Cristina Pereira Fabris

Representantes da Igreja Assembléia de Deus

Titular: Aleri Ferreira da Luz

Suplente: Lorechi Tastach Pereira

Representantes da Igreja Metodista

Titular: Sara Gabriane dos Santos Trevisan

Suplente: Rosângela Iotti



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A
PREÇO FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ E A
EMPRESA OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA E
SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Itambaracá, à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, representada pela Prefeita Municipal, Sr.^a. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6-SESP/PR;

CONTRATADO: OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 13.179.318/0001-23, situado na Rua: Rui Barbosa, nº 489, Bairro: Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná; CEP: 84.900-000; e-mail: atendimento@medicseg.com.br, representada por João Luiz da Rocha, residente e domiciliado na Rua: Rui Barbosa, nº 489, Bairro: Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná; CEP: 84.900-000, inscrito no CPF/MF sob nº 112.900.179-21, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 13.437.286-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração, implementação, atualização e coordenação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; bem como realização de exames médicos ocupacionais periódicos, admissionais e demissionais do PCMSO, assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho, envio e monitoramento dos eventos obrigatórios do e-social e realização de exames, se necessário, conforme segue:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 29.928,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	-Programa de Gerenciamento de Risco – PGR; - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; -Exames Médicos Ocupacionais; - LTCAT - Laudo Técnico das	SERVIÇOS/LAUDOS SERVIÇOS/LAUDOS	MES	12	R\$ 2.494,0000	29.928,00



3.1. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e deverão ser executados em estabelecimento próprio da Contratada e/ou onde a administração determinar, sem custos adicionais, com prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa (NAD).

3.1.1. Programas e Laudos: O prazo máximo para elaboração, assinatura e entrega dos Programas e laudos, será de 90 (Noventa) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de serviço;

3.1.2. PPP: até 10 (Dez) dias úteis após a comunicação pelo Departamento de Recursos Humanos da exoneração do servidor;

3.1.3. Os relatórios das AETs deverão ser obrigatoriamente assinados por profissional especialista em Ergonomia e entregas até 120 (noventa) dias úteis após a última assinatura deste Contrato pelas partes.

3.2. Caso não ocorra a entrega no prazo previsto ou esteja em desacordo com o exigido no Termo de Referência, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá/Pr.

3.3. Em caso de insolvência ou dissolução da empresa adjudicatária, bem como em caso de transferência indireta dos serviços, no todo ou em parte, sem autorização expressa da Prefeitura, rescindir-se-á automaticamente o contrato, cabendo à Prefeitura, neste caso, adotar as medidas acauteladoras de seus interesses e do erário público.

CLÁUSULA QUARTA - QUANTIDADE DE EMPREGADOS

4.1. O Programa prevê um número de 311 (trezentos e onze) agentes públicos, correspondente ao quadro total e atualizado de agentes públicos do município, podendo sofrer variações para mais ou para menos a depender de exonerações e nomeações que possam ocorrer no transcurso do contrato.

4.2. O organograma da Estrutura Administrativa municipal pode ser solicitado pelo e-mail: recursoshumanos@itambaraca.pr.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Art. 73, da Lei nº 8666/93

5.1. Os serviços de que trata o presente Edital serão recebidos:

5.2. provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;

5.3. definitivamente após a verificação da conformidade dos serviços prestados, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

5.4. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a correta prestação dos serviços, objeto deste edital, bem como se constatado divergência entre os serviços ofertados e os prestados, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.

5.5. Ocorrendo rejeição dos serviços, o Contratado deverá refazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data em que for comunicado a citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de sofrer as sanções cominada em Lei.



7.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA OITAVA – CRITÉRIO DE REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Após os primeiros 12 (doze) meses, em caso de prorrogação, os valores poderão ser reajustados, nos termos do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja disponibilidade orçamentária para tal fim e as partes convenham quanto ao índice de reajustamento a ser aplicado IGPM (Índice Geral de Preços Médio), ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou por outro que vier a substituí-lo, desde que permitido nas normas econômicas disciplinadoras, sendo utilizado aquele que for menor, em face da desvalorização da moeda ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

8.1.1. Será considerada nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

8.1.2. Em caso de revisão contratual, o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste, ou de nova revisão, será a data em que a anterior revisão tiver ocorrido.

8.2. Ficam ressalvados os casos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 65, II “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que efetivamente comprovados, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo.

8.3. A quantidade prevista para efeito da execução do objeto poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento do Contrato.

8.3.1. A empresa signatária do Contrato fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões sobre a execução do objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pactuado.

8.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA NONA: PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura.

9.2. O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura; sua vigência de 12 (doze) meses poderá ser prorrogada a critério da administração, por períodos



10.2.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, documentando as ocorrências havidas na execução do contrato;

10.2.5. Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2.6. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.7. A Administração será responsável pelo transporte dos servidores até o local de realização dos exames, nos casos em que a empresa não possua local no Município, limitando-se a uma distância máxima de 60 km (sessenta quilômetros) da sede da prefeitura.

10.2.8. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos exames e laudos.

10.2.9. Fornecer a relação nominal dos trabalhadores, até a assinatura do contrato;

10.2.10. Relatar de forma expressa a ocorrência de acidentes de trabalho e/ou termo de notificação do Ministério do Trabalho;

10.2.11. Encaminhar os trabalhadores para realização de exames médicos admissionais no intervalo entre a assinatura e a elaboração do PCMSO;

10.2.12. Encaminhar os trabalhadores para realização de exames médicos após a elaboração e implantação PCMSO;

10.2.13. Agendar e encaminhar os funcionários para realização dos exames e consultas, através de documentação competente;

10.2.14. Disponibilizar uma pessoa para acompanhamento das atividades a serem realizadas;

10.2.15. Manter registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PCMSO, ASO e Relatório Anual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

11.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo Administrativo, conforme dos Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, às seguintes sanções, independente de outras previstas:

11.2.1. advertência: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá, será emitido pelo gestor do contrato.

11.2.2. multa, sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas, pelo atraso injustificado na entrega do objeto ou execução do contrato, aplicada das seguintes formas:



11.3. As penalidades previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas prevista no Código de Defesa do Consumidor.

11.4. As multas serão formalizadas por simples apostilamento processual, na forma do Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do Artigo 86, § 3º da lei nº 8.666/93, na seguinte ordem:

- I – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; ou
- II – Mediante procedimento administrativo, recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

11.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução contratual, se dia de expediente normal da repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

12.2. Constituem motivos para rescisão contratual, além da inexecução total ou parcial do contrato, as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir.
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de executar o objeto do presente contrato.

12.2.1. Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito do Município de Itambaracá, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1.993;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o Município de Itambaracá; ou
- c) judicial, nos termos da legislação.

12.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações.

14.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Regina Célia Amaral Fabris, nomeada pela Portaria nº 214/2022.

14.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Danilo Aparecido Gonçalves, designado pela Portaria nº 291/2023.

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado o presente Contrato terá o seu extrato publicado no 'Diário Oficial dos Municípios do Paraná', pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93 c/c o art. 31 e seguintes, da Lei Estadual nº 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de agosto de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JHORDAN GENARO BOTITANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.549.739-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.753.539-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 1693/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:440E84A1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2023

Processo Administrativo nº 059/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração, implementação, atualização e coordenação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; bem como realização de exames médicos ocupacionais periódicos, admissionais e demissionais do PCMSO, assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho, envio e monitoramento dos eventos obrigatórios do e-social e realização de exames, se necessário.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representada pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmamann; e

CONTRATADA: OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 13.179.318/0001-23, situado na Rua: Rui Barbosa, nº 489, Bairro: Centro, Município de Ibatí, Estado do Paraná; CEP: 84.900-000; e-mail: atendimento@medicseg.com.br, representada por João Luiz da Rocha, residente e domiciliado na Rua: Rui Barbosa, nº 489, Bairro: Centro, Município de Ibatí, Estado do Paraná; CEP: 84.900-000, inscrito no CPF/MF sob nº 112.900.179-21, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 13.437.286-9.

VALOR CONTRATADO: R\$ 29.928,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 04 de agosto de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andreia Silvestrini

Código Identificador:072DA15B

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 007/2023, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSIVEL 4CV TRIFÁSICA DS 56-40, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência anexo, para a empresa: **ANTONIO AFONSO RAMALHO CAMARA - HIDRAULICOS**, CNPJ: 57.404.782/0001-41, situada a Rua Ernesto Evans, 84, São Paulo - SP, CEP: 08.021-170, pelo valor de **R\$ 7.972,00 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 018/2023.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 04 de agosto de 2023.

PAULO ZAMBONI

Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:

Vinícios Curso Ruiz

Código Identificador:DAA6BC48

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro para o veículo VW/Gol 1.0L MC4 (BEX-3G38), pertencente à frota municipal, em favor da empresa: **GENTE SEGURADORA SA**, com cadastro CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02, no valor total de R\$ 1.698,70 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 073/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 04 de agosto de 2023.